



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 39747/20

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 25/06/2020
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 544, DE 06 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES para o exercício de 2021, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTANA DOS GARROTES e suas alterações para o exercício de 2021;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- i) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município; **b.**
3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família; **b.**
6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município; **c.**
2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente; e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECO-

NÔMICA: a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de Infraes-

trutura a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2021.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. Tabelas explicativas;

- § 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
 - b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
 - c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes; c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE

- CAPITAL**
- a. Investimentos;
 - b. Inversão financeira;
 - c. Amortização da dívida consolidada;
 - d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
ESUAS**

ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2021 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2020.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2021;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao PREFEITO Municipal de SANTANA DOS GARROTES, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Legislativo Municipal para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O PREFEITO do Município de SANTANA DOS GARROTES encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, até 31 de outubro de 2020;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2020;

VI. O PREFEITO deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2021, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2021.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§ 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§ 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2021 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município; III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2021 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§ 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2021 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2021, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2021.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção da PREFEITO, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o PREFEITO Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;



ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 071- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2021 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2021, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores; Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS; Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2021.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.028.276	26.241.045	0,333	147,61	27.974.274	26.242.283	0,319	147,61	28.953.369	26.240.139	0,306	147,61
Receitas Primárias (I)	26.608.878	25.833.862	0,328	145,32	27.540.196	25.835.081	0,314	145,32	28.504.098	25.832.969	0,302	145,32
Despesa Total	27.028.276	26.241.045	0,333	147,61	27.974.274	26.242.283	0,319	147,61	28.953.369	26.240.139	0,306	147,61
Despesas Primárias (II)	26.677.309	25.900.300	0,328	145,70	27.611.023	25.901.523	0,315	145,70	28.577.404	25.899.405	0,302	145,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	-68.431	-66.438	-0,001	(0,37)	-70.827	-66.442	-0,001	(0,37)	-73.306	-66.436	-0,001	(0,37)
Resultado Nominal	-324.070	-314.631	-0,004	(1,77)	-334.765	-314.038	-0,004	(1,77)	-345.812	-313.406	-0,004	(1,76)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.640.685	-3.534.645	-0,045	(19,88)	-3.760.827	-3.527.981	-0,043	(19,84)	-3.884.935	-3.520.876	-0,041	(19,81)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,55	5,80	5,80
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,78	4,85	4,92
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.123.000.000,00	8.760.000.000,00	9.447.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	18.310.210,00	18.951.074,00	19.614.358,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:47:40

JOSE PAULO FILHO
 Prefeito constitucional

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.600.443	0,365	145,97	18.061.298	0,248	107,61	-8.539.145	(32,10)
Receitas Primárias (I)	26.300.443	0,361	144,32	18.061.298	0,248	107,61	-8.239.145	(31,33)
Despesa Total	26.600.443	0,365	145,97	19.011.470	0,261	113,28	-7.588.973	(28,53)
Despesas Primárias (II)	26.234.604	0,360	143,96	18.685.466	0,256	111,33	-7.549.138	(28,93)
Resultado Primário (III) = (I - II)	65.839	0,001	0,36	-624.168	-0,009	(3,72)	-690.007	(1.048,02)
Resultado Nominal	-172.985	-0,002	(0,95)	-172.985	-0,002	(1,03)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	6.094.804	0,084	33,44	6.094.804	0,084	36,31	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.683.012	0,037	14,72	2.683.012	0,037	15,99	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.285.000.000,00
Previsão da RCL para 2019	18.223.754,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	16.783.310,41

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:48:09

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	28.960.312	26.600.443	(8,15)	26.164.835	(1,64)	27.028.276	3,30	27.974.274	3,50	28.953.369	3,50	
Receitas Primárias (I)	28.416.312	26.300.443	(7,45)	25.758.835	(2,06)	26.608.878	3,30	27.540.196	3,50	28.504.098	3,50	
Despesa Total	28.960.312	26.600.443	(8,15)	26.164.835	(1,64)	27.028.276	3,30	27.974.274	3,50	28.953.369	3,50	
Despesas Primárias (II)	28.586.656	26.234.604	(8,23)	25.825.081	(1,56)	26.677.309	3,30	27.611.023	3,50	28.577.404	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-170.344	65.839	138,65	-66.246	200,62	-68.431	3,30	-70.827	3,50	-73.306	3,50	
Resultado Nominal	-7.732.227	-172.985	(97,76)	-6.408.521	.604,67	-324.070	(94,94)	-334.765	3,30	-345.812	3,30	
Dívida Pública Consolidada	4.433.079	6.094.804	37,48	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.194.273	2.683.012	124,66	-3.524.380	231,36	-3.640.685	3,30	-3.760.827	3,30	-3.884.935	3,30	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	27.913.554	24.579.970	(11,94)	26.164.835	6,45	26.241.045	0,29	26.242.283	0,00	26.240.139	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	27.389.216	24.302.756	(11,27)	25.758.835	5,99	25.833.862	0,29	25.835.081	0,00	25.832.969	(0,01)	
Despesa Total	27.913.554	24.579.970	(11,94)	26.164.835	6,45	26.241.045	0,29	26.242.283	0,00	26.240.139	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	27.553.403	24.241.918	(12,02)	25.825.081	6,53	25.900.300	0,29	25.901.523	0,00	25.899.405	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-164.187	60.838	137,05	-66.246	208,89	-66.438	0,29	-66.442	0,01	-66.436	(0,01)	
Resultado Nominal	-7.452.749	-159.846	(97,86)	-6.408.521	.909,19	-314.631	(95,09)	-314.038	(0,19)	-313.406	(0,20)	
Dívida Pública Consolidada	4.272.847	5.631.864	31,81	0	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.151.107	2.479.221	115,38	-3.524.380	242,16	-3.534.645	0,29	-3.527.981	(0,19)	-3.520.876	(0,20)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:48:25

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EPIDEMIOLOGICO E DEMAIS CALAMIDADES PÚBLICA	183.101	RESERVAS DE CONTINGENCIA	183.101
SUBTOTAL	183101	SUBTOTAL	183101
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	68.000	EXECUÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	68.000
SUBTOTAL	68000	SUBTOTAL	68000
TOTAL	R\$ 251.101,00	TOTAL	R\$ 251.101,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:51:39

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Mensagem nº /2020 SANTANA DOS GARROTES-PB, 18 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB para o Exercício de 2021.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema.

Por outro lado, atendendo à Legislação Federal (Decreto nº 29.556), Estadual (Decreto Estadual 40.122/2020 e seguintes) e Municipal (Decretos 04/2020, 05/2020, 07/2020, 08/2020 e 10/2020), editados com a finalidade de evitar aglomerações e, conseqüentemente, a propagação da Covid-19, ficamos impedidos de realizar a audiência do orçamento participativo, tendo o presente projeto tendo sido elaborado com base em demandas apresentadas nas audiências públicas anteriores.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do PREFEITO, SANTANA DOS GARROTES-PB Em 18 de maio de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional

Ata da Sessão Ordinária

Estado da Paraíba, Câmara Municipal de Santana dos Carvalhos, Poder Legislativo.

Aos seis (06) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020) na Sala de Sessão, o presidente abriu os trabalhos da referida sessão.

Em seguida, o primeiro Secretário fez ou chamada dos parlamentares. Sendo início aos trabalhos, o presidente apresentou os projetos de lei nº 04/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de dois mil e vinte um (2021) e dá outras providências.

Projeto de lei nº 05/2020 fixa os subsídios do prefeito, vice prefeito, Secretários e dos Vereadores para a legislatura dois mil e vinte um a dois mil e vinte e quatro (2021-2024) e dá outras providências. Os dois projetos foram aprovados por unanimidade.

Nenhum vereador fez uso da tribuna, não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão.

Presidente

Vice presidente

1º Secretário

2º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"Casa Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

PROCESSO NOMINAL DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 004/2020 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências.

NOME DOS VEREADORES	SIM	NÃO	BRANCO	ABSTEVE
Augusto Antas de Souza Neto				
Francisco Pinto Neto	+			
Jaelson Araújo	+			
José Robson Aureliano	x			
José Widmark Batista Costa	+			
Lucrécio Bezerra Leite	+			
Maria do Socorro Alves F. Almeida	+			
Marcelino Inácio Neto	+			
Manoel Teotônio dos Santos Neto	+			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____				


AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO
PRESIDENTE


FRANCISCO PINTO NETO

1º SECRETARIO


Jaelson Araújo

2º SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	2.239.221	100,00	1.339.595	100,00	-4.316.380	100,00
TOTAL	2.239.221	100	1.339.595	100	-4.316.380	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:48:42

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Imóveis Urbanos		0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:49:11

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

29

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:49:43

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:50:03

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:50:20

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:50:38

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL		35.122	0,13
01 031 2001 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		7.231	0,03
	Objetivo: Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal			
000001 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	7.231	0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de veículo para a Câmara Municipal		25.825	0,10
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo			
000002 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.825	0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		2.066	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal em pleno funcionamento			
000013 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.066	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO							36.352	0,13
04	122	2002	1003	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito				25.825	0,10
				Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito					
	000015	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	25.825	0,00
04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete				4.402	0,02
				Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete					
	000035	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.223	0,00
	000036	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.179	0,00
23	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais				1.125	0,00
				Objetivo: Promover eventos sociais para a população					
	000049	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.125	0,00
04	843	2002	2007	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais				5.000	0,02
				Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais					
	000052	4690.91	99	100	Sentenças Judiciais		Fiscal	5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS				322.411	1,19
28	843	0001	0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada		17.180	0,06
			Objetivo: Amortizar a dívida			
	000054	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	15.495	0,00
	000055	4690.92	99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.685	0,00
28	841	0001	0002 Contribuições para o INSS		258.250	0,96
			Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna			
	000059	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	258.250	0,00
28	841	0001	0003 Contribuições para o FGTS		31.279	0,12
			Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS			
	000062	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	31.279	0,00
04	123	2013	2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		15.702	0,06
			Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças			
	000078	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.706	0,00
	000079	4490.92	99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.498	0,00
	000080	4490.93	99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.498	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.198.613	4,44
12 361 0001	0004 Amortização da Dívida			8.264	0,03
	Objetivo: Amortizar a Dívida				
000083	4690.71	99 111	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	8.264 0,00
12 365 1006	1004 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamento:			175.145	0,65
	Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.				
000084	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	562 0,00
000085	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	562 0,00
000086	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	618 0,00
000087	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	10.330 0,00
000088	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	8.595 0,00
000089	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	113.630 0,00
000090	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.149 0,00
000091	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.227 0,00
000092	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.486 0,00
000093	4490.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	4.132 0,00
000094	4490.93	99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
000095	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
000096	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
12 361 1008	1005 Const., Reconstr., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos			235.678	0,87
	Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado				
000097	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	613 0,00
000098	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537 0,00
000099	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	618 0,00
000100	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	10.330 0,00
000101	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	82.723 0,00
000102	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	103.300 0,00
000103	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.149 0,00
000104	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.115 0,00
000105	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.301 0,00
000106	4490.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.165 0,00
000107	4490.93	99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
000108	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	591 0,00
000109	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
27 812 1008	1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer			80.963	0,30
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos				
000110	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537 0,00
000111	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	618 0,00
000112	4490.39	99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	618 0,00
000113	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	5.165 0,00
000114	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	26.858 0,00
000115	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	42.973 0,00
000116	4490.93	99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	537 0,00
000117	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	618 0,00
000118	4490.93	99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.039 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							1.198.613	4,44
12	361	1008	1007	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município				557.307	2,06
Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.									
000119	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
000120	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	618	0,00
000121	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
000122	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.149	0,00
000123	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	309.900	0,00
000124	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	214.864	0,00
000125	4490.52	99	193	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	25.825	0,00
000126	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições			Fiscal	618	0,00
000127	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.722	0,00
000128	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
12	126	1008	1008	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação				7.231	0,03
Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias									
000133	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	5.165	0,00
000134	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.066	0,00
12	361	1008	2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)				37.229	0,14
Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)									
000157	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.495	0,00
000158	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.660	0,00
000159	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.074	0,00
12	361	1008	2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)				46.485	0,17
Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)									
000192	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	30.990	0,00
000193	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	15.495	0,00
12	361	1008	2013	Manutenção do PDDE				562	0,00
Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais									
000197	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	562	0,00
12	366	1008	2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)				1.034	0,00
Objetivo: Educar jovens e adultos									
000214	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	517	0,00
000215	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	517	0,00
12	365	1008	2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE				17.775	0,07
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil									
000241	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.916	0,00
000242	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	859	0,00
12	366	1008	2017	Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado				1.685	0,01
Objetivo: Desenvolver atividades do Programa Brasil Alfabetizado									
000258	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.123	0,00
000259	4490.92	99	112	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	562	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							1.198.613	4,44
12	361	1008	2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação					1.913	0,01
			Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação						
	000279	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	517	0,00
	000280	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	859	0,00
	000281	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições		Fiscal	537	0,00
12	361	1008	2020 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - Ensino Fundamental					7.057	0,03
			Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental						
	000303	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.372	0,00
	000304	4490.92	99	112	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.685	0,00
12	366	1008	2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)					1.347	0,01
			Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)						
	000325	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.347	0,00
12	365	1008	2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%					1.123	0,00
			Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%						
	000344	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.123	0,00
12	361	1008	2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE					6.591	0,02
			Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município						
	000354	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.591	0,00
12	362	1008	2030 Manutenção das Atividades do Ensino Médio					1.074	0,00
			Objetivo: Proporcionar a continuidade do ensino após conclusão do Fundamental						
	000371	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.074	0,00
12	362	2008	2032 Manutenção do PNATE-MEDIO					1.074	0,00
			Objetivo: Manter o prograa PNATE						
	000377	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.074	0,00
12	365	1008	2033 Manutenção do PNATE - Ensino Infantil					1.074	0,00
			Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil						
	000382	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.074	0,00
12	365	1008	2034 Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil					7.465	0,03
			Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil						
	000400	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.465	0,00
12	365	1008	2037 Manutenção da Quota Salário Educação - QSE - Ensino Infantil					537	0,00
			Objetivo: Promover a Educação infantil de boa qualidade.						
	000411	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	537	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				30.929	0,11
14 422 1031 1009	Construção da Casa dos Conselhos				15.495	0,06
	Objetivo: Construir Casa dos Conselhos					
000412 4490.51 99 100	Obras e Instalações		Seguridade		15.495	0,00
08 122 2010 2038	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social				3.954	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social					
000431 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		3.223	0,00
000432 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		731	0,00
14 422 2010 2039	Manutenção do Conselho Tutelar				3.368	0,01
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.					
000446 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		3.368	0,00
14 422 1031 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar				2.246	0,01
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros					
000459 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		2.246	0,00
08 244 2016 2042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				2.498	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.					
000467 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		2.498	0,00
14 422 2010 2043	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos				3.368	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.					
000473 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		3.368	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			101.136	0,37
08 244 0007 1010	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC			63.014	0,23
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
000474	4490.39	99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	517 0,00
000475	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Seguridade	10.330 0,00
000476	4490.51	99 139	Obras e Instalações	Seguridade	41.320 0,00
000477	4490.52	99 139	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.330 0,00
000478	4490.93	99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	517 0,00
08 244 0003 2044	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS			13.681	0,05
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
000487	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.181 0,00
001251	4490.52	99 139	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	500 0,00
08 244 0005 2046	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família IGD BF			4.297	0,02
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.				
000500	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.297 0,00
08 244 0009 2047	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			2.066	0,01
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.				
000510	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.066 0,00
08 243 0003 2048	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- IGD BF			517	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.				
000515	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	517 0,00
08 244 0008 2050	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS			2.066	0,01
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
000524	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.066 0,00
08 244 0010 2052	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST			5.165	0,02
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
000532	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.165 0,00
08 244 0003 2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA			10.330	0,04
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.				
000541	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.330 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		2.808	0,01
08 243 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		2.808	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
000552 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.808	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		2.246	0,01
08 243 1008 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.246	0,01
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
000563 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.246	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA			1.639.958	6,07
15	451 1003 1011	Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal		627.072	2,32
		Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município			
	000564 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000565 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	6.198	0,00
	000566 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	619.800	0,00
	000567 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
20	606 1004 1012	Aquisição de Máq.e Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonivel		346.282	1,28
		Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo			
	000568 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000569 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.550	0,00
	000570 4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	317.833	0,00
	000571 4490.52 99 193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.825	0,00
	000572 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
18	544 1005 1013	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		171.932	0,64
		Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca			
	000573 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000574 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.743	0,00
	000575 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	134.290	0,00
	000576 4490.51 99 193	Obras e Instalações	Fiscal	25.825	0,00
	000577 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
18	544 1005 1014	Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural		8.981	0,03
		Objetivo: Proteger a população em vista a falta água			
	000578 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.981	0,00
18	544 1003 1015	Perfuração de Poços		131.686	0,49
		Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município			
	000579 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000580 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000581 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.743	0,00
	000582 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	103.300	0,00
	000583 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	15.495	0,00
	000584 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
	000585 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
20	605 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		73.760	0,27
		Objetivo: Água para todos			
	000586 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	537	0,00
	000587 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	376	0,00
	000588 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	72.310	0,00
	000589 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	537	0,00
26	782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais		260.317	0,96
		Objetivo: Melhorar estradas vicinais			
	000590 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	517	0,00
	000591 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	1.033	0,00
	000592 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	258.250	0,00
	000593 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	517	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA							1.639.958	6,07
20	608	2006	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda					14.594	0,05
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente									
000611	4471.70	99	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público			Fiscal	5.613	0,00
000612	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	4.490	0,00
000613	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.368	0,00
000614	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.123	0,00
20	606	2006	2057 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais					1.685	0,01
Objetivo: Assistir aos agricultores									
000622	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.685	0,00
18	544	2007	2059 Manutenção do abastecimento água					1.347	0,01
Objetivo: Manter o abastecimento água do Município									
000628	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.347	0,00
26	782	2012	2060 Recuperação de Estradas vicinais					1.123	0,00
Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais									
000632	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.123	0,00
20	692	1004	2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					1.179	0,00
Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar									
000636	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.179	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			12.351	0,05
04	122	1003	2062 Realização de Concurso Público	1.685	0,01
			Objetivo: Realizar Concurso Público		
000640	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.685 0,00
04	122	2003	2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	10.666	0,04
			Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração		
000657	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	3.368 0,00
000658	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.298 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE				1.514.455	5,60
28	841	0001	0005 Amortização da Dívida		15.495	0,06
			Objetivo: Amortização da Dívida			
	000660	4690.71	99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	10.330	0,00
	000661	4690.92	99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.165	0,00
10	605	1015	1018 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		114.704	0,42
			Objetivo: Água para todos			
	000662	4490.39	99 129 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000663	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.165	0,00
	000664	4490.51	99 129 ^l Obras e Instalações	Seguridade	103.300	0,00
	000665	4490.52	99 129 ^l Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.165	0,00
	000666	4490.93	99 129 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00
18	544	1005	1019 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos		37.295	0,14
			Objetivo: Dar condições à população de conviver com a seca			
	000667	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000668	4490.39	99 122 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000669	4490.39	99 129 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	562	0,00
	000670	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.743	0,00
	000671	4490.51	99 122 ^l Obras e Instalações	Seguridade	10.330	0,00
	000672	4490.51	99 129 ^l Obras e Instalações	Seguridade	13.532	0,00
	000673	4490.93	99 122 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00
	000674	4490.93	99 129 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	517	0,00
17	511	1003	1020 Const., Reconst. e Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		52.691	0,20
			Objetivo: Melhorar as condições sanitárias da população			
	000675	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000676	4490.39	99 129 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	562	0,00
	000677	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.743	0,00
	000678	4490.51	99 129 ^l Obras e Instalações	Seguridade	40.287	0,00
	000679	4490.93	99 129 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	562	0,00
10	512	1015	1021 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		38.386	0,14
			Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos			
	000680	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000681	4490.39	99 129 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000682	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.743	0,00
	000683	4490.51	99 129 ^l Obras e Instalações	Seguridade	10.330	0,00
	000684	4490.52	99 129 ^l Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.372	0,00
	000685	4490.61	99 121 Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.330	0,00
	000686	4490.93	99 122 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00
10	481	1015	1022 Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas		520.259	1,92
			Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.			
	000687	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000688	4490.39	99 129 ^l Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00
	000689	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	1.074	0,00
	000690	4490.51	99 129 ^l Obras e Instalações	Seguridade	517.574	0,00
	000691	4490.93	99 129 ^l Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE							1.514.455	5,60
10	512	1015	1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			22.689	0,08	
Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico									
	000692	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	542	0,00
	000693	4490.39	99	122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	537	0,00
	000694	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	10.743	0,00
	000695	4490.51	99	122	Obras e Instalações		Seguridade	10.330	0,00
	000696	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições		Seguridade	537	0,00
10	544	1015	1024	Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domicil			580.091	2,15	
Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'agua através da construção de cisternas de placas, perfuração de poços, construção de açudes e barragens de forma a diminuir a carência de água como também ter o controle de doenças , além de contribuir para o indece de população servida por água potável.									
	000697	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	537	0,00
	000698	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	537	0,00
	000699	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	5.165	0,00
	000700	4490.51	99	129	Obras e Instalações		Seguridade	573.315	0,00
	000701	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	537	0,00
10	304	1017	1025	Aquisição de Carro Compactador de Lixo			104.374	0,39	
Objetivo: Promover sempre a limpeza no Município.									
	000702	4490.39	99	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	537	0,00
	000703	4490.51	99	129	Obras e Instalações		Seguridade	103.300	0,00
	000704	4490.93	99	129	Indenizações e Restituições		Seguridade	537	0,00
10	301	2009	2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			11.111	0,04	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde									
	000724	4471.70	99	121	Rateio pela Participação em Consórcio Público		Seguridade	5.613	0,00
	000725	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	2.066	0,00
	000726	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.309	0,00
	000727	4490.92	99	125	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.123	0,00
10	305	1015	2065	Recuperação e/ou Reforma de moradias para o controle à doença de chagas			2.246	0,01	
Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas									
	000732	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.246	0,00
10	122	1015	2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde			2.751	0,01	
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde									
	000742	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.179	0,00
	000743	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.572	0,00
10	301	1015	2067	Manutenção e Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS			4.649	0,02	
Objetivo: PROMOVER a Manutenção/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS									
	000750	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	3.099	0,00
	000751	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.550	0,00
10	512	2009	2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico			6.715	0,02	
Objetivo: Melhora o atendimento a população									
	000759	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	5.165	0,00
	000760	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.550	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE		1.514.455	5,60
10 542 1017 2070	Proteção animal sob guarda temporária pelo Município		999	0,00
	Objetivo: Promover a saúde animal e melhoria urbana.			
000766 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	999	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						627.419	2,32
10	301	1015	1026	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/UBS			164.908	0,61
				Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio				
				000767 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000768 4490.39 99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000769 4490.39 99 122: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000770 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.743	0,00	
				000771 4490.51 99 121: Obras e Instalações	Seguridade	103.300	0,00	
				000772 4490.51 99 122: Obras e Instalações	Seguridade	11.818	0,00	
				000773 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.330	0,00	
				000774 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.660	0,00	
				000775 4490.52 99 122: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.372	0,00	
				000776 4490.93 99 121: Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00	
				000777 4490.93 99 122: Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00	
10	301	1015	1027	Aquisição de Veículos			202.948	0,75
				Objetivo: Dar maior assistência aos doentes				
				000778 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000779 4490.39 99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000780 4490.39 99 122: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	562	0,00	
				000781 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.330	0,00	
				000782 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	112.433	0,00	
				000783 4490.52 99 122: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.650	0,00	
				000784 4490.52 99 193: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.825	0,00	
				000785 4490.93 99 121: Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00	
				000786 4490.93 99 122: Indenizações e Restituições	Seguridade	537	0,00	
10	301	1015	1028	Implantação de Academia da Saúde			59.006	0,22
				Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.				
				000787 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	7.520	0,00	
				000788 4490.51 99 121: Obras e Instalações	Seguridade	30.619	0,00	
				000789 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.372	0,00	
				000790 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.495	0,00	
10	303	1015	1029	Construção/Ampliação de Prédio p/ Farmácia Básica e equipamentos			36.072	0,13
				Objetivo: Construir/ampliar predios com infraestrutura para atenção básica em saude.				
				000791 4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	537	0,00	
				000792 4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.743	0,00	
				000793 4490.51 99 129: Obras e Instalações	Seguridade	20.660	0,00	
				000794 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.132	0,00	
10	302	1015	1030	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			33.056	0,12
				Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
				000795 4490.51 99 121: Obras e Instalações	Seguridade	20.660	0,00	
				000796 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.330	0,00	
				000797 4490.92 99 121: Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.066	0,00	
10	301	2014	2071	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde			3.065	0,01
				Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde				
				000814 4490.52 99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.066	0,00	
				000815 4490.92 99 121: Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	999	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							627.419	2,32
10	301	1015	2072 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF					2.022	0,01
Objetivo: Melhorar a assistência médica do Município									
	000830	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	562	0,00
	000831	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	898	0,00
	000832	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	562	0,00
10	301	1015	2073 Programa de Saúde Bucal					2.583	0,01
Objetivo: Melhorar o atendimento odontológico do Município									
	000846	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	562	0,00
	000847	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.123	0,00
	000848	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	898	0,00
10	301	1015	2074 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde					2.359	0,01
Objetivo: Melhorar o atendimento à população na saúde									
	000862	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.685	0,00
	000863	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	674	0,00
10	301	1015	2075 Manutenção do PAB					6.736	0,03
Objetivo: Manter o PAB									
	000880	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.368	0,00
	000881	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.368	0,00
10	301	1015	2076 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					51.248	0,19
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde									
	000903	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	3.368	0,00
	000904	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	23.088	0,00
	000905	4490.61	99	121	Aquisição de Imóveis		Seguridade	20.660	0,00
	000906	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	4.132	0,00
10	301	1015	2077 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica					9.174	0,03
Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica									
	000918	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.165	0,00
	000917	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	786	0,00
	000919	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.223	0,00
10	302	1015	2078 Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)					22.086	0,08
Objetivo: Manter a MAC									
	000934	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	3.368	0,00
	000935	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.330	0,00
	000936	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.165	0,00
	000937	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.223	0,00
10	301	1015	2081 Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF					5.289	0,02
Objetivo: Melhorar a saúde do município.									
	000952	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.066	0,00
	000953	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.223	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				627.419	2,32
10 302 1015	2082 Manutenção das Atividades do SAMU				5.099	0,02
	Objetivo: Manter o SAMU					
001242	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.000 0,00
000962	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.099 0,00
001230	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000 0,00
10 305 1015	2083 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EM AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE				2.870	0,01
	Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
000975	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	898 0,00
000976	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	898 0,00
000977	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.074 0,00
10 301 1015	2084 Manutenção do PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI				898	0,00
	Objetivo: Promover Ações de Assistência Farmacêutica no Município					
000981	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	898 0,00
10 305 1017	2197 Enfrentamento com a Emergencia COVID19				18.000	0,07
	Objetivo:					
001204	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
001222	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000 0,00
001213	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.942.703	7,19
16	482	2012	1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais					205.732	0,76
Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente									
000982	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
000983	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	3.223	0,00
000984	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	154.950	0,00
000985	4490.51	99	193	Obras e Instalações			Fiscal	25.825	0,00
000986	4490.61	99	151	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.660	0,00
000987	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
15	451	2012	1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo					799.583	2,96
Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.									
000988	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
000989	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	1.033	0,00
000990	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	771.651	0,00
000991	4490.51	99	193	Obras e Instalações			Fiscal	25.825	0,00
000992	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
15	451	2012	1033 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas					20.660	0,08
Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade									
000993	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	20.660	0,00
26	782	1003	1034 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.					16.115	0,06
Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos									
000994	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	16.115	0,00
26	782	1003	1035 Construção de Abrigos Rodoviários					8.981	0,03
Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população									
000995	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	8.981	0,00
15	452	2012	1036 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público					82.399	0,30
Objetivo: Atender a população necessitada									
000996	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
000997	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	22.238	0,00
000998	4490.51	99	152	Obras e Instalações			Fiscal	48.344	0,00
000999	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.743	0,00
001000	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
25	752	2012	1037 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana					16.115	0,06
Objetivo: Oferecer energia elétrica rural e urbana a população									
001001	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	16.115	0,00
15	451	2012	1038 Aquisição de Terrenos para Abertura de Avenidas e Obras Públicas					29.104	0,11
Objetivo: Promover o desenvolvimento e crescimento da cidade									
001002	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.246	0,00
001003	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	26.858	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.942.703	7,19
15	451	2012	1039	Const., Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins				46.311	0,17
Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.									
	001004	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	19.949	0,00
	001005	4490.51	99	193	Obras e Instalações		Fiscal	25.825	0,00
	001006	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	537	0,00
17	512	2012	1040	Const., Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana				21.486	0,08
Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos									
	001007	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	21.486	0,00
15	451	2012	1041	Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão				20.847	0,08
Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão									
	001008	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	17.479	0,00
	001009	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.368	0,00
26	782	1003	1042	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas				347.129	1,28
Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo									
	001010	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	537	0,00
	001011	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.330	0,00
	001012	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	309.900	0,00
	001013	4490.52	99	193	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	25.825	0,00
	001014	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	537	0,00
15	451	1003	1043	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos				82.144	0,30
Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana									
	001015	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	537	0,00
	001016	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	10.743	0,00
	001017	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	41.320	0,00
	001018	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.149	0,00
	001019	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	26.858	0,00
	001020	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	537	0,00
25	751	2012	1044	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)				212.800	0,79
Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público									
	001021	4490.36	99	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	517	0,00
	001022	4490.39	99	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	517	0,00
	001023	4490.51	99	192	Obras e Instalações		Fiscal	103.300	0,00
	001024	4490.52	99	192	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	107.432	0,00
	001025	4490.92	99	192	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	517	0,00
	001026	4490.93	99	192	Indenizações e Restituições		Fiscal	517	0,00
04	122	2012	2085	Manutenção das Atividades da Administração e Infra-Estrutura				19.088	0,07
Objetivo: Manter melhor as Atividades de Administração e Infra-Estrutura do Município									
	001047	4471.70	99	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público		Fiscal	6.736	0,00
	001048	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	4.490	0,00
	001049	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.808	0,00
	001050	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.685	0,00
	001051	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.123	0,00
	001052	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis		Fiscal	2.246	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.942.703	7,19
26	782	2012	2086	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águ				11.227	0,04
Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município									
001059	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	11.227	0,00	
15	451	2012	2087	Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas				1.123	0,00
Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas									
001066	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.123	0,00	
26	782	2012	2090	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE				1.859	0,01
Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município									
001076	4490.52	99	161	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.859	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		3.320	0,01
26 782 1003 2091	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		3.320	0,01
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO				
001088 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.246	0,00
001089 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.074	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO						3.882	0,01
04	122	2018	2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral			3.882	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral								
001100	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.808	0,00
001101	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.074	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER							2.687.456	9,94
27	695	1028	1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística			768.986	2,85	
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística									
001102	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
001103	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	3.099	0,00
001104	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	743.760	0,00
001105	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.743	0,00
001106	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.330	0,00
001107	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	517	0,00
27	812	1032	1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos			77.723	0,29	
Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos									
001108	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
001109	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	8.595	0,00
001110	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	30.990	0,00
001111	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.372	0,00
001112	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.743	0,00
001113	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	21.486	0,00
27	244	1032	1047	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade			12.349	0,05	
Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade									
001114	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	8.981	0,00
001115	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.368	0,00
27	695	1003	1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos			1.657.055	6,13	
Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população									
001116	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
001117	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
001118	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	26.858	0,00
001119	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	1.570.160	0,00
001120	4490.51	99	152	Obras e Instalações			Fiscal	21.734	0,00
001121	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.330	0,00
001122	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.495	0,00
001123	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.330	0,00
001124	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
001125	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
27	812	1032	1049	Implantação de InfraEstrutura Esportiva			161.396	0,60	
Objetivo: Implantação de InfraEstrutura Esportiva para a população									
001126	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	537	0,00
001127	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	5.372	0,00
001128	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	154.950	0,00
001129	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	537	0,00
13	392	1032	2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)			1.768	0,01	
Objetivo: Promover eventos culturais e turísticos									
001137	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.768	0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%	
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER							2.687.456	9,94
13	392	2017	2094	Manutenção das Atividades de Cultura			2.807	0,01	
Objetivo: Manter as Atividades de Cultura									
	001151	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.460	0,00	
	001152	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.347	0,00	
13	392	1013	2095	Manutenção de Banda Filarmônica			5.372	0,02	
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica									
	001156	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.372	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		10.599	0,04
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA		2.335	0,01
	Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA			
001158 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.335	0,00
18 541 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		8.264	0,03
	Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente			
001174 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.165	0,00
001175 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.099	0,00
Total Geral			10.171.760,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:50:57

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL	875.623,00	3,24
01 031 2001 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	7.231,00	0,03
	Objetivo: Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal		
01 031 2001 1002	Aquisição de veículo para a Câmara Municipal	25.825,00	0,10
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo		
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	726.871,00	2,69
	Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal em pleno funcionamento		
01 031 2001 2002	Cumprir com a manutenção dos repasses previdenciários parte patronal do Poder Legislativo M	115.696,00	0,43
	Objetivo: Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo Municipal		
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO	625.800,00	2,32
04 122 2002 1003	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	25.825,00	0,10
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		
04 122 2002 2003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	489.336,00	1,81
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete		
04 122 2002 2004	Contribuição para a FAMUP e outros	24.575,00	0,09
	Objetivo: Contribuir Mensalmente para a Federação dos Municípios e outros		
04 122 2002 2005	Supervisão e Comunicação das Atividades e Atos Administrativos	15.407,00	0,06
	Objetivo: supervisão e comunicação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão		
23 392 2002 2006	Promoção de Eventos Sociais	20.657,00	0,08
	Objetivo: Promover eventos sociais para a população		
04 843 2002 2007	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	50.000,00	0,18
	Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais		
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS	887.542,00	3,28
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	18.595,00	0,07
	Objetivo: Amortizar a dívida		
28 841 0001 0002	Contribuições para o INSS	272.186,00	1,01
	Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna		
28 841 0001 0003	Contribuições para o FGTS	35.990,00	0,13
	Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS		
04 123 2013 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	431.755,00	1,60
	Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças		
04 123 2013 2009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	129.016,00	0,48
	Objetivo: Contribuir para formação do PASEP		
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.017.601,00	25,97
12 361 0001 0004	Amortização da Dívida	10.285,00	0,04
	Objetivo: Amortizar a Dívida		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.017.601,00	25,97
12 365 1006 1004	Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamento: Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.	175.145,00	0,65
12 361 1008 1005	Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado	235.678,00	0,87
27 812 1008 1006	Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos	80.963,00	0,30
12 361 1008 1007	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.	557.307,00	2,06
12 126 1008 1008	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias	9.299,00	0,03
12 361 1008 2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)	737.294,00	2,73
12 361 1008 2011	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%) Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental	2.319.894,00	8,58
12 361 1008 2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%) Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	917.002,00	3,39
12 361 1008 2013	Manutenção do PDDE Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais	4.337,00	0,02
12 366 1008 2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE) Objetivo: Educar jovens e adultos	11.028,00	0,04
26 361 1008 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO Objetivo: Manter o transporte para os estudantes	55.384,00	0,20
12 365 1008 2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil	759.750,00	2,81
12 366 1008 2017	Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado Objetivo: Desenvolver atividades do Programa Brasil Alfabetizado	22.109,00	0,08
12 361 1008 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	15.898,00	0,06
12 361 1008 2019	Manutenção do PNATE-Ensino fundamental Objetivo: Manter o transporte para os estudantes - Ensino Fundamental	27.643,00	0,10
12 361 1008 2020	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - Ensino Fundamental Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental	65.086,00	0,24
12 366 1008 2021	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 60%) Objetivo: Educar jovens e adultos	9.113,00	0,03



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.017.601,00	25,97
12 366 1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 40%) Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)	32.148,00	0,12
12 365 1008 2023	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 60% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil	365.968,00	1,35
12 365 1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	203.681,00	0,75
12 361 1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município	107.879,00	0,40
12 306 2015 2026	Alimentação Escolar - Creche Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE	39.047,00	0,14
12 306 2015 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.	87.061,00	0,32
12 306 2015 2028	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar	2.874,00	0,01
12 306 2015 2029	Programa de alimentação escolar - Mais Educação Objetivo: Manutenção da merenda escolar - Mais Educação	3.708,00	0,01
12 362 1008 2030	Manutenção das Atividades do Ensino Médio Objetivo: Proporcionar a continuidade do ensino após conclusão do Fundamental	9.347,00	0,03
12 122 0002 2031	Processo de adesão ao Auxílio - Aposentadoria Objetivo: Incentivar a aposentadoria de servidores que completaram tempo de serviço, mas que ainda não estão na idade compulsória.	25.825,00	0,10
12 362 2008 2032	Manutenção do PNATE-MEDIO Objetivo: Manter o prograa PNATE	24.875,00	0,09
12 365 1008 2033	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil	6.363,00	0,02
12 365 1008 2034	Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil	47.158,00	0,17
12 306 2015 2035	Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA Objetivo: Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.	26.117,00	0,10
12 306 2015 2036	Manutenção das atividades BRASIL CARINHOSO Objetivo: Garantir alimentação com qualidade	18.361,00	0,07
12 365 1008 2037	Manutenção da Quota Salário Educação - QSE - Ensino Infantil Objetivo: Promover a Educação infantil de boa qualidade.	3.974,00	0,01
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	252.023,00	0,93



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	252.023,00	0,93
14 422 1031 1009	Construção da Casa dos Conselhos Objetivo: Construir Casa dos Conselhos	15.495,00	0,06
08 122 2010 2038	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social	42.896,00	0,16
14 422 2010 2039	Manutenção do Conselho Tutelar Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.	112.859,00	0,42
14 422 2010 2040	Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal Objetivo: Ajudas fianceiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.	19.781,00	0,07
14 422 1031 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros	14.955,00	0,06
08 244 2016 2042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.	18.421,00	0,07
14 422 2010 2043	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.	27.616,00	0,10
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.229,00	3,15
08 244 0007 1010	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.	63.014,00	0,23
08 244 0003 2044	Manutenção de Serviços e Programas da PSB , PSE, BF E SUAS Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social	44.864,00	0,17
08 244 0003 2045	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica -PSB/SCFV/CRAS/PAIF Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.	185.940,00	0,69
08 244 0005 2046	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família IGD BF Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.	48.014,00	0,18
08 244 0009 2047	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.	336.531,00	1,25



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.229,00	3,15
08 243 0003	2048 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social- IGD BF	7.748,00	0,03
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 244 0008	2049 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	6.378,00	0,02
	Objetivo: Capacitar os Trabalhadores do SUAS para o aprimoramento de suas competências e habilidades		
08 244 0008	2050 Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS	11.157,00	0,04
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 0006	2051 Manutenção dos Benefícios Eventuais	12.839,00	0,05
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal		
08 244 0010	2052 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST	27.312,00	0,10
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 0003	2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANCA	107.432,00	0,40
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	22.949,00	0,08
08 243 1031	2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	22.949,00	0,08
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	15.746,00	0,06
08 243 1008	2055 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.746,00	0,06
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA	2.069.504,00	7,66
15 451 1003	1011 Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal	627.072,00	2,32
	Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município		
20 606 1004	1012 Aquisição de Máq.e Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonivel	346.282,00	1,28
	Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo		
18 544 1005	1013 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	171.932,00	0,64
	Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca		
18 544 1005	1014 Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural	8.981,00	0,03
	Objetivo: Proteger a população em vista a falta água		
18 544 1003	1015 Perfuração de Poços	131.686,00	0,49
	Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA	2.069.504,00	7,66
20 605 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Objetivo: Água para todos	73.760,00	0,27
26 782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais Objetivo: Melhorar estradas vicinais	260.317,00	0,96
20 608 2006 2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente	326.985,00	1,21
20 606 2006 2057	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais Objetivo: Assistir aos agricultores	20.639,00	0,08
18 606 2006 2058	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA	63.943,00	0,24
18 544 2007 2059	Manutenção do abastecimento d'água Objetivo: Manter o abastecimento d'água do Município	13.249,00	0,05
26 782 2012 2060	Recuperação de Estradas vicinais Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais	13.654,00	0,05
20 692 1004 2061	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar	11.004,00	0,04
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	645.626,00	2,39
04 122 1003 2062	Realização de Concurso Público Objetivo: Realizar Concurso Público	12.126,00	0,04
04 122 2003 2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração	633.500,00	2,34
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	1.654.265,00	6,12
28 841 0001 0005	Amortização da Dívida Objetivo: Amortização da Dívida	20.660,00	0,08
10 605 1015 1018	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Objetivo: Água para todos	114.704,00	0,42
18 544 1005 1019	Construção, perfuração de poços (Amazonas, artesianos, cacimbões) e equipamentos Objetivo: Dar condições à população de conviver com a seca	37.295,00	0,14
17 511 1003 1020	Const., Reconst. e Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo: Melhorar as condições sanitárias da população	52.691,00	0,20
10 512 1015 1021	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	38.386,00	0,14
10 481 1015 1022	Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.	520.259,00	1,92



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	1.654.265,00	6,12
10 512 1015 1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	22.689,00	0,08
	Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico		
10 544 1015 1024	Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domicil	580.091,00	2,15
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'agua através da construção de cisternas de placas, perfuração de poços, construção de açudes e barragens de forma a diminuir a carência de água como também ter o controle de doenças , além de contribuir para o índice de população servida por água potável.		
10 304 1017 1025	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	104.374,00	0,39
	Objetivo: Promover sempre a limpeza no Município.		
10 301 2009 2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	47.526,00	0,18
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
10 305 1015 2065	Recuperação e/ou Reforma de moradias para o controle à doença de chagas	9.319,00	0,03
	Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas		
10 122 1015 2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde	11.865,00	0,04
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde		
10 301 1015 2067	Manutenção e Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS	13.836,00	0,05
	Objetivo: PROMOVER a Manutenção/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS		
10 512 2009 2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	67.347,00	0,25
	Objetivo: Melhora o atendimento a população		
10 512 1015 2069	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico	9.432,00	0,03
	Objetivo: Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico		
10 542 1017 2070	Proteção animal sob guarda temporária pelo Município	3.791,00	0,01
	Objetivo: Promover a saude animal e melhoria urbana.		
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.312.004,00	19,65
10 301 1015 1026	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/UBS	164.908,00	0,61
	Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio		
10 301 1015 1027	Aquisição de Veículos	202.948,00	0,75
	Objetivo: Dar maior assistência aos doentes		
10 301 1015 1028	Implantação de Academia da Saúde	59.006,00	0,22
	Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.		
10 303 1015 1029	Construção/Ampliação de Prédio p/ Farmácia Básica e equipamentos	36.072,00	0,13
	Objetivo: Construir/ampliar predios com infraestrutura para atenção básica em saude.		
10 302 1015 1030	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.056,00	0,12
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.312.004,00	19,65
10 301 2014	2071 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	41.938,00	0,15
	Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde		
10 301 1015	2072 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	207.355,00	0,77
	Objetivo: Melhorar a assistência médica do Município		
10 301 1015	2073 Programa de Saúde Bucal	239.982,00	0,89
	Objetivo: Melhorar o atendimento odontológico do Município		
10 301 1015	2074 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	366.953,00	1,36
	Objetivo: Melhorar o atendimento à população na saúde		
10 301 1015	2075 Manutenção do PAB	405.999,00	1,50
	Objetivo: Manter o PAB		
10 301 1015	2076 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.353.389,00	8,71
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1015	2077 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	139.968,00	0,52
	Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica		
10 302 1015	2078 Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)	118.746,00	0,44
	Objetivo: Manter a MAC		
10 301 1015	2079 Programa Saúde na Escola	13.537,00	0,05
	Objetivo: Assistir os alunos da rede municipal de ensino com integração na saúde pública.		
10 301 2014	2080 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	41.320,00	0,15
	Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.		
10 301 1015	2081 Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	78.296,00	0,29
	Objetivo: Melhorar a saúde do município.		
10 302 1015	2082 Manutenção das Atividades do SAMU	492.101,00	1,82
	Objetivo: Manter o SAMU		
10 305 1015	2083 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EM AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	124.503,00	0,46
	Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
10 301 1015	2084 Manutenção do PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI)	8.826,00	0,03
	Objetivo: Promover Ações de Assistência Farmacêutica no Município		
10 305 1017	2197 Enfrentamento com a Emergência COVID19	183.101,00	0,68
	Objetivo:		
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.738.950,00	13,83
16 482 2012	1031 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais	205.732,00	0,76
	Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.738.950,00	13,83
15 451 2012 1032	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo	799.583,00	2,96
	Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.		
15 451 2012 1033	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas	20.660,00	0,08
	Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade		
26 782 1003 1034	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.	16.115,00	0,06
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos		
26 782 1003 1035	Construção de Abrigos Rodoviários	8.981,00	0,03
	Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população		
15 452 2012 1036	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público	82.399,00	0,30
	Objetivo: Atender a população necessitada		
25 752 2012 1037	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana	16.115,00	0,06
	Objetivo: Oferecer energia elétrica rural e urbana a população		
15 451 2012 1038	Aquisição de Terrenos para Abertura de Avenidas e Obras Públicas	29.104,00	0,11
	Objetivo: Promover o desenvolvimento e crescimento da cidade		
15 451 2012 1039	Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins	46.311,00	0,17
	Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.		
17 512 2012 1040	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana	21.486,00	0,08
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos		
15 451 2012 1041	Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão	20.847,00	0,08
	Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão		
26 782 1003 1042	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	347.129,00	1,28
	Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo		
15 451 1003 1043	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos	82.144,00	0,30
	Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana		
25 751 2012 1044	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	212.800,00	0,79
	Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público		
04 122 2012 2085	Manutenção das Atividades da Administração e Infra-Estrutura	1.778.799,00	6,58
	Objetivo: Manter melhor as Atividades de Administração e Infra-Estrutura do Município		
26 782 2012 2086	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águ	18.265,00	0,07
	Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município		
15 451 2012 2087	Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas	8.871,00	0,03
	Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas		
17 605 1003 2088	Manutenção de carros pipas	13.351,00	0,05



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Objetivo: Garantir água a população	3.738.950,00	13,83
17 512 2012 2089	Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares Objetivo: Recuperar galerias e esgotos, bueiros, canais e ligações domiciliares	4.267,00	0,02
26 782 2012 2090	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município	5.991,00	0,02
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	91.981,00	0,34
26 782 1003 2091	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	91.981,00	0,34
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	58.516,00	0,22
04 122 2018 2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral	58.516,00	0,22
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.961.366,00	10,96
27 695 1028 1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística	768.986,00	2,85
27 812 1032 1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos	77.723,00	0,29
27 244 1032 1047	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade	12.349,00	0,05
27 695 1003 1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população	1.657.055,00	6,13
27 812 1032 1049	Implantação de InfraEstrutura Esportiva Objetivo: Implantação de InfraEstrutura Esportiva para a população	161.396,00	0,60
13 392 1032 2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) Objetivo: Promover eventos culturais e turísticos	161.948,00	0,60
13 392 2017 2094	Manutenção das Atividades de Cultura Objetivo: Manter as Atividades de Cultura	108.048,00	0,40
13 392 1013 2095	Manutenção de Banda Filarmônica Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica	13.861,00	0,05
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50.391,00	0,19
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA	3.368,00	0,01
18 541 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente	47.023,00	0,17
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.101,00	0,68
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência Objetivo: Reserva de contingência	183.101,00	0,68



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:51:21

Total Geral

27.314.217,00

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EPIDEMIOLOGICO E DEMAIS CALAMIDADES PÚBLICA	183.101	RESERVAS DE CONTINGENCIA	183.101
SUBTOTAL	183101	SUBTOTAL	183101
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	68.000	EXECUÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS	68.000
SUBTOTAL	68000	SUBTOTAL	68000
TOTAL	R\$ 251.101,00	TOTAL	R\$ 251.101,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 20 de maio de 2020 as 16:51:39

JOSE PAULO FILHO
Prefeito constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2020 às 10:57:56 foi protocolizado o documento sob o N° 39747/20 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Paulo Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 06/06/2020

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	3e775c1c7040b0da529339faa1276ea0
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c2ba30cabf77c4b1b49dea0ebe333501
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	1ab413ad3c6dcb98cd0d655a29771959
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	1263e1e724f815657e536b61031ed479
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	ebe74c0e815d77f4a6b202680e3e5e2a
6) Outros Anexos	Sim	dcf88f90bb33b434b48da0b7b0cc7bc4

João Pessoa, 25 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB